



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.035/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.316/2016 de 07 de junho de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.316/2016 de 07 de junho de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar a aptidão e capacidade da Servidora em estágio probatório, nomeada no cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 346/2013, artigo 20, seus incisos e parágrafos e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA-
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO URGUAYANA ILUSTRADO	
DE 09	1 outubro 1916
DE Nº	10723
URGUYANA	10 1 10 1916
Jimene Dias	
DIVISÃO DE CIRC. E REPROD.	